



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 47/2022

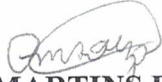
Eu, **CELSO MARTINS DE SOUZA**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal disponibilize transporte para levar e buscar os estudantes de Rio Pomba e Juiz de Fora.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização desse ônibus se faz necessária, uma vez que o transporte seria um grande incentivo para esses estudantes que migram para cidades universitárias em busca de capacitação profissional e educacional, assim, requeiro aos nobres edis a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 05 de abril de 2022


CELSO MARTINS DE SOUZA
Vereador da Câmara Municipal de
Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 07/04/2022
